



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula os Policiais Militares 1º Sgt PM Osmar Vieira de Campos, CB PM Eduardo Roberto Peres, CB PM Mario Sérgio Pedrão e CB PM Devanir Francisco de Oliveira, integrantes da 4ª Companhia do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (47º BPM-I), pela destacada atuação em ocorrência que resultou na apreensão de aproximadamente 8 quilos de entorpecentes e na prisão em flagrante de um indivíduo, no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa e aos ilustres pares, a presente **Moção de Reconhecimento, Louvor e Gratidão** aos Policiais Militares **1º Sgt PM Osmar Vieira de Campos, CB PM Eduardo Roberto Peres, CB PM Mario Sérgio Pedrão e CB PM Devanir Francisco de Oliveira**, integrantes da 4ª Companhia do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (47º BPM-I). Esta honraria é concedida em virtude da bravura, da percepção aguçada e do irrestrito compromisso com a ordem e o progresso de nossa cidade, estendendo-se, por meio deles, a todos os homens e mulheres que envergam a farda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A verdadeira dimensão do trabalho policial transcende, em absoluto, as estatísticas. Enquanto a imensa maioria dos cidadãos repousa no conforto e na segurança de seus lares ou desfruta do convívio familiar, existem profissionais que se mantêm despertos, incansáveis e vigilantes nas ruas.

Durante suas jornadas de trabalho, assumem a linha de frente como os verdadeiros fiadores da ordem, do progresso e da paz social. São homens e mulheres que saem de suas casas diariamente para cumprir o seu dever, sem a certeza do que enfrentarão, guiados unicamente pelo juramento sagrado de proteger a sociedade, mesmo que isso lhes exija o sacrifício da própria vida.

0041284
24/09/2026 16:01
MOC 189/2026
PROT - CM 14802/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O ápice dessa dedicação materializou-se em uma ocorrência de formidável relevância no dia 09 de setembro de 2026, no município de Indaiatuba. Naquela ocasião, a atuação implacável e técnica destes quatro policiais resultou na apreensão de aproximadamente oito quilos de entorpecentes e na prisão em flagrante de um indivíduo. Contudo, é imperativo registrar que esta honraria não se limita ao expressivo resultado material apreendido. O evento é o cenário que evidencia algo de magnitude muito maior: o caráter, o preparo e a inabalável disposição de agir daqueles que se recusam a ser indiferentes ao mal.

A missão policial exige o encontro simultâneo da técnica, da dedicação e da mais alta coragem. Na referida ocorrência, os homenageados demonstraram a extraordinária capacidade de enxergar o que, para muitos, passaria despercebido. Avaliaram a conjuntura, chamaram para si a responsabilidade e tomaram a decisão inflexível de intervir. Fazer o que é certo raramente é o caminho mais fácil; frequentemente, exige interromper a própria marcha para confrontar o perigo iminente. Essa capacidade de discernimento e ação não é apenas dever cumprido: é a salvação de vidas, a preservação de famílias e a defesa incontestável de nossa comunidade.

O combate ao narcotráfico não é apenas uma questão de segurança pública; é a mais profunda defesa do tecido social. Os efeitos devastadores das drogas alcançam e dilaceram lares, subtraem o futuro de jovens e mergulham mães e pais em noites de intransponível angústia. Quando estes policiais intervieram com sucesso para retirar tamanho volume de entorpecentes das ruas, eles não estavam apenas registrando uma infração penal. Estavam, de forma literal e heroica, resgatando o direito de incontáveis crianças e jovens de construir um futuro longe da criminalidade, devolvendo a dignidade e a esperança a múltiplas famílias.

Por trás do rigor do uniforme e do peso do escudo, pulsa a humanidade de cada policial. Existem pais, mães, esposas, maridos e filhos que aguardam, com o coração apertado, o som da chave girando na porta ao fim de cada jornada. A cada amanhecer ou anoitecer, esses profissionais deixam os seus próprios lares vulneráveis à saudade para que os nossos lares permaneçam blindados pela segurança. Por essa razão, esta homenagem ultrapassa a figura do militar em serviço e curva-se, com profundo e reverente respeito, diante de suas famílias, que dividem silenciosamente o fardo e os riscos dessa nobre vocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Hoje, o Poder Legislativo de Indaiatuba não homenageia um boletim de ocorrência. Homenageia uma escolha: a escolha de servir, de proteger, de agir com bravura quando a inércia seria o caminho mais cômodo.

Aos bravos defensores da sociedade **1º Sgt PM Osmar Vieira de Campos, CB PM Eduardo Roberto Peres, CB PM Mario Sérgio Pedrão e CB PM Devanir Francisco de Oliveira**, e a todos os policiais que patrulham sob o frio, a chuva, o calor, e na quietude da madrugada: **nós vemos vocês. Nós reconhecemos vocês. Nós honramos a missão que escolheram cumprir.**

Diante do exposto, requeiro que, após a aprovação do Plenário desta Casa, a presente Moção seja eternizada nos anais do Município e que cópias sejam oficiadas aos homenageados e ao Comando da 4ª Companhia do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior, para que conste em seus assentamentos funcionais o perene, histórico e irrestrito agradecimento desta cidade e de todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.09.24
15:17:20 -03'00'